

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**JUNTADA DE PORTARIA**

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 2022.03.28.0019/2022 na modalidade Pregão Eletrônico, o ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Anajatuba - MA, 21 de abril de 2022.

**THIAGO MENDES DA SILVA**

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 011/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### PORTARIA Nº 11, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Consolida e Designa Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2002.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Consolida e designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Anajatuba/MA, na seguinte forma:

Pregoeiro: THIAGO MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, portador do RG nº 00009584119988 SESEP/MA e CPF/MF nº 010.291.963-11.

Membro: THALYA ARAGÃO DUTRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora do RG nº 051926312014-6 SSP/MA e CPF/MF nº 617.824.373-12.

Membro: MAURÍCIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG nº 0268094120033 SESEP/MA e CPF/MF nº 077.074.033-20.

**Art. 2º**- Estabelecer que da presente Portaria, seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais órgãos de controle, por meio de ampla publicidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

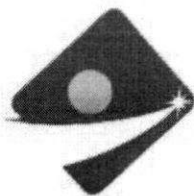
Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

HELDER LOPES

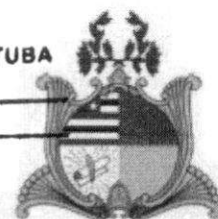
ARAGAO:14701960  
349

Assinado de forma digital por  
HELDER LOPES  
ARAGAO:14701960349  
Dados: 2022.03.07 16:15:12  
-03'00'

**HÉLDER LOPES ARAGÃO**  
Prefeito Municipal de Anajatuba



**DIÁRIO OFICIAL** SEMAD - ANAJATUBA  
ESTADO DO MARANHÃO FOLHA 044  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA RÚBRICA R



EXECUTIVO

Ano II - Edição N° 245 de 10 de Março de 2022

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA N° 011/2022**

PORTARIA N° 11, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Consolida e Designa Pregoeiro e Respectiva Equipe de Apoio no âmbito da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA e dá outras providencias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a adoção, pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, da modalidade denominada Pregão, instituída pela Lei 10.520 de 17 julho de 2002.

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3, inciso IV da Lei Federal 10.520/2020.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Consolida a designa Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Anajatuba/MA, na seguinte forma:

Pregoeiro: THIAGO MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, tecnólogo em informática, portador do RG n° 00009584119988 SESEP/MA e CPF/MF n° 010.291.963 -11.

Membro: THALYA ARAGÃO DUTRA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora do RG n° 051926312014-6 SSP/MA e CPF/MF n° 617.824.373-12.

Membro: MAURICIO RODRIGUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, técnico em informática, portador do RG n° 0268094120033 SESEP/MA e CPF/MF n°077.074.033 -20.

**Art.2º**- Estabelecer que da presente Portaria, seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais órgãos de controle, por meio de ampla publicidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se disposição em contrário.

Dá-se Ciência, publique-se, Cumpra-se.

HÉLDER LOPES ARAGÃO  
Prefeito Municipal de Anajatuba

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA N° 012/2022**

PORTARIA N° 12, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

